

Processo Licitatório nº 22/2020
Pregão Presencial nº 17/2020
Objeto: Aquisição de uniformes escolares

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade nas exigências do objeto do Edital de Licitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALMON – SC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, *caput*, assim como a recomendação da Pregoeira e Parecer Jurídico, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no edital do certame, proporcionando restrições à competitividade, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória em próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o Edital de Licitação relativo ao Pregão Presencial nº 17/2020 – Processo Licitatório nº 22/2020, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Calmon – SC.

Publique-se.

Calmon, SC, 12 de agosto de 2020.

PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal